

**PORTARIA Nº 3.113, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.**

Desliga membro suplente e designa integrantes para o Conselho Consultivo da ANAC.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, caput, do Regimento Interno do Conselho Consultivo, aprovado pela Resolução nº 319, de 27 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no art. 17, § 4º, do mencionado Regimento, e considerando o que consta do processo nº 00058.036020/2018-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar o membro suplente João Roberto Lacerda Sabino, representante do segmento de Usuários de Serviços Aéreos, do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, designado pela Portaria nº 807, de 9 de março de 2017.

Art. 2º Designar os integrantes relacionados abaixo para representar o segmento de Usuários de Serviços Aéreos no Conselho Consultivo da ANAC:

I - GERALDO JOSÉ ZAIDAN ROCHA, indicado pela Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV, na qualidade de membro titular; e

II - EDMAR AUGUSTO BULL, indicado pela ABAV, na qualidade de membro suplente, ficando dispensado do cargo de titular.

Parágrafo único. Os membros designados concluirão o terceiro mandato do Conselho Consultivo da ANAC, que se encerrará em 2019, sendo vedada a recondução, nos termos do art. 34, § 4º, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.

Art. 3º Cabe ao membro suplente, designado no art. 2º, inciso II, substituir o correspondente titular, GERALDO JOSÉ ZAIDAN ROCHA, em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**